

## Termo de Notificação - TN

|                            |   |
|----------------------------|---|
| Processo:                  | PCSB/CSB/0032/2017                                  |
| Nome da Fiscalização:      | AF no SAA e SES de Tabuleiro do Norte e Localidades |
| Relatório de fiscalização: | RF/CSB/0015/2017                                    |

### 1. Identificação do Órgão Fiscalizador

|           |  |
|-----------|--|
| Nome:     | Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.        |
| Endereço: | Av. Santos Dumont, 1789   14º andar   Aldeota   CEP 60150-160. Fortaleza-CE. |
| Telefone: | (85) 3101-1027   |

### 2. Identificação do Notificado

|               |  |
|---------------|--|
| Nome:         | CAGECE   |
| CNPJ:         | 07040108000157   |
| Responsável:  | Neurisângelo Cavalcante de Freitas   |
| Qualificação: | Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário |
| Endereço:     | Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE                 |

### 3. Descrição dos Fatos Apurados

|                   |   |
|-------------------|---|
| Determinação:     | D4 (RF/CSB/0015/2017)   |
| Constatações:     | <p>-A identificação do sistema está completamente desatualizada. Faz-se necessária a realização de uma análise detalhada em TODAS as identificações para que não haja uma confusão nas unidades pertencentes ao sistema. Foram verificadas muitas divergências entre as nomenclaturas usadas nos reservatórios e elevatórias, tanto em sua estrutura física, como no RASO e no CROQUI do sistema, dentre elas:</p> <p>-A elevatória de água EERD-02 (Mutirão) do SAA da Sede de Tabuleiro do Norte está identificada como EEAT-02 na casa de abrigo e não está desativada como consta no CROQUI do sistema .</p> <p>-No CROQUI do sistema, o reservatório RAP-02 (Mutirão) do SAA da Sede de Tabuleiro do Norte está identificado como REN-01 e não está desativado.</p> <p>-No CROQUI do sistema, as unidades denominadas como RAP-02 e EERD-05 do SAA da Sede de Tabuleiro do Norte constam como ativos, mas estão desativados.</p> <p>-As elevatórias de água, EEAB-01, EERD-01 (Bom Futuro) e EERD-03 do SAA da Sede de Tabuleiro do Norte, não constam no RASO do sistema.</p> <p>-O REL-02 do SAA da Sede de Tabuleiro do Norte está desativado e consta como ativo no CROQUI do sistema.</p> <p>-A elevatória de água EEAT-02 está identificada como EERD-04 no CROQUI do sistema.</p> <p>-No RASO, consta que a elevatória de água EEAT-02 recalca água do RSE -01, mas recalca água do RSE-02.</p> |
| Orientação:       | A CAGECE deve manter organizada e atualizada toda a informação na forma exigida pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C4.   |
| Prazo (dias):     | 30  |
| Fundamento Legal: | <p>Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor - Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos.</p> <p>Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a</p>  |

**Constatações:**

|                   |  |
|-------------------|--|
| Fundamento Legal: | <p>reparar os danos causados, na forma prevista neste Código.</p> <p>-</p> <p>Art. 2º da Res. nº 130/2010 da ARCE - Compete ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, nos municípios sob sua responsabilidade, o planejamento, a execução das obras e instalações, a operação e manutenção dos serviços de captação, transporte, tratamento, reservação e distribuição de água, e o esgotamento, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários, a medição dos consumos, o faturamento, a cobrança e arrecadação de valores e monitoramento operacional de seus serviços, nos termos desta Resolução, observados os contratos de concessão e de programa de cada município.</p> <p>-</p> <p>Art.130 da Res. 130/2010 da ARCE - O prestador de serviços deverá manter organizadas e atualizadas todas as informações referentes aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, enquanto durar a delegação pelo poder concedente, sendo necessário registro obrigatório das seguintes informações:</p> <p>I - aferições periódicas nos medidores de consumo, atentando-se para os prazos de validade dos mesmos;</p> <p>II - cadastro por economia, de acordo com os termos do art.75;</p> <p>III - cadastro dos sistemas públicos de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário, com informações que permitam a identificação do quantitativo de água tratada produzida e de esgoto coletado e/ou tratado, suas localizações, seus equipamentos, suas modificações, suas paralisações e desativações;</p> <p>IV - registro atualizado das condições de operação das instalações do sistema de abastecimento de água e do sistema de esgotamento sanitário; e</p> <p>V - registro das ocorrências nos sistemas públicos de abastecimento de água e/ou de esgotamento sanitário, contendo o motivo e as providências adotadas para solução do problema.</p> |
| Infrações:        | 03.07 - Organização das informações - Não manter organizada e atualizada toda a informação na forma exigida pela legislação.   |

**4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado**

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador de Saneamento Básico.

**5. Representante do Órgão Fiscalizador**

|               |                               |            |         |
|---------------|-------------------------------|------------|---------|
| Nome:         | Marcio Gomes Rebello Ferreira |            |         |
| Cargo/Função: | Analista de Regulação         | Matricula: | 108-1-2 |
| Lotação:      | Coordenadoria de Saneamento   |            |         |

|                         |                  |
|-------------------------|------------------|
| Fortaleza, 01/06/2017   | Assinatura:      |
| Recebido em: __/__/____ |                  |
| Por _____               |                  |
| Identificação           | Assinatura _____ |